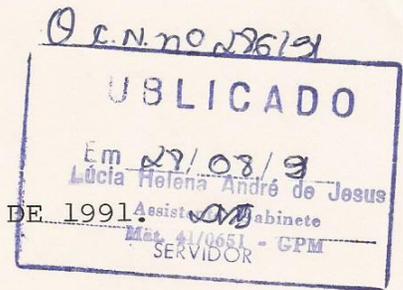




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL Nº 370, DE 15 DE AGOSTO DE 1991.



Denomina de Rua Nilo Amaral Monnerat à rua Principal da Comunidade de Beira-Rio, no Distrito - Banquete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Nilo Amaral Monnerat, à rua principal da comunidade de Beira-Rio, no Distrito de Banquete.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 15 DE AGOSTO DE 1991.

Alvaro Guimarães
ÁLVARO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL